

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ELDORADO
CNPJ/MF nº 13.022.994/0001-99

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e CMI de Pessoa Jurídica da Capital
DR. JOSE A. MICHALUAT - OFICIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

05 OUT. 2016

MICROFILMAGEM
1941291

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 10 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 15 de setembro de 2016, Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sendo esta publicada no website da instituição administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).
- 3. PRESENCAS:** Cotistas, representando 76,1 % (setenta e seis vírgula um por cento) do total das cotas emitidas do Fundo, compareceram conforme assinaturas na lista de presenças constante no Anexo I desta ata, bem como encaminharam seus votos por escrito. Presentes, ainda, os representantes da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Nahas Couri
Secretário: Rodrigo Berger
- 5. ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação. Ainda, tendo em vista a entrada em vigor da Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015, a Administradora propõe que a metodologia de cobrança em função do patrimônio líquido do Fundo seja utilizada mesmo nos períodos em que as cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme redação abaixo:

“Pela prestação dos serviços de administração e demais serviços previsto no item 6.2 acima, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,065% (sessenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada e paga mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) mensais, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 1º de março de 2016 (“Taxa de Administração”).

A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ELDORADO
CNPJ/MF nº 13.022.994/0001-99

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável. ”

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, sendo que, por unanimidade dos presentes, o cotistas aprovaram a alteração da taxa de administração, nos termos da ordem do dia, em linha com a ICVM 571.

Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas presentes do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



Bruno Nahas Couri

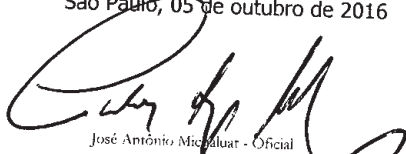
Presidente



Rodrigo Berger

Secretário



Emol.	R\$ 816,83	7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Estado	R\$ 232,16	Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
Ipesp	R\$ 119,68	José Antônio Michalut - Oficial
R. Civil	R\$ 42,99	Protocolado e prenotado sob o n. 1.941.291 em
T. Justiça	R\$ 56,06	05/10/2016 e registrado, hoje, em microfilme
M. Público	R\$ 39,20	sob o n. 1.941.291 , em títulos e documentos.
Iss	R\$ 17,12	Averbado à margem do registro n. 1935701
Total	R\$ 1.324,04	São Paulo, 05 de outubro de 2016
Setos e taxas		
Recolhidos p/verba		José Antônio Michalut - Oficial